



Ofício ANFIP/CEN Nº **017/2019**

Brasília, 08 de julho de 2019.

À Senhora

**Sandra Tereza Paiva Miranda**

Chapa candidata ao Conselho Executivo da ANFIP

Chapa 2 "ANFIP no Futuro"

Campinas - SP

Assunto: Propaganda em desacordo com Regulamento Eleitoral

Prezada Senhora Sandra, candidata a Presidente da Chapa 2,

1. Por meio de expediente datado de 07 de julho de 2019 – cópia anexa, o Candidato a Presidente da Chapa 1 apresentou denúncia de postagens no Instagram e Facebook, gerenciados por essa Chapa 2, com manifestações de apoios e elogios à ANFIP feitos por pessoas e políticos que têm acompanhado o trabalho da Entidade, como sendo de apoio à Chapa 2.
2. Analisando o ANEXO apresentado pela Chapa 1, onde estão copiados os textos e vídeos veiculados como parte da propaganda dessa Chapa, observa-se que, de fato, a Chapa 2 está se apropriando de manifestações de apoio à ANFIP como sendo apoio à candidatura da mesma.
3. Esclarece-se que o fato de existirem membros do atual Conselho Executivo – CE na Chapa 2 não lhes garante o direito de se apropriar do trabalho da ENTIDADE como se fossem trabalhos exclusivos seus, até porque vários outros membros do atual CE fazem parte da chapa oponente e, que se houvesse essa prerrogativa nas normas que regulamentam o processo eleitoral da ANFIP ela seria usada democraticamente. Logo, na lógica adotada por essa Chapa, a chapa oponente, bem como todos os candidatos individuais ao Conselho Fiscal, também teriam o direito de utilizar as mensagens como se fora apoio à sua candidatura.



4. Além do fato das mensagens elencadas pela Chapa 1 serem indevidas, uma vez que não existe nelas a manifesta intenção do autor das mensagens de apoiar a Chapa 2, e sim de elogiar a atuação da ANFIP, não se pode concordar que a estrutura da entidade seja utilizada para promover nenhuma candidatura, como também entendemos que os membros do CE, que não são candidatos, não devem prestar apoio, como representante da entidade, utilizando-se do cargo para promoção de candidatura. Apenas têm o direito de prestarem apoio como associados que são.

5. Desta forma, considerando a competência desta CEN, contida nos incisos VI, VIII e IX do artigo 45 do Regulamento Eleitoral;

6. Considerando que houve descumprimento dos artigos 77 e 78 do Regulamento Eleitoral, que assim dispõem:

**Art. 77. A propaganda eleitoral deverá manter conduta ética de acordo com as normas do Estatuto e deste RE, tendo como finalidade precípua a legitimidade da eleição e visando:**

I – ao debate de ideias, de propostas e de defesa de princípios programáticos e reivindicatórios relacionados às finalidades e aos postulados da Entidade;

II – os planos de trabalho em defesa da ANFIP, da carreira funcional e seus ocupantes e da instituição a que estejam vinculados.

**Art. 78. São vedadas as condutas abusivas e contrárias aos princípios fixados neste RE, com o objetivo de assegurar a legitimidade e a normalidade das eleições, definidas como tais:**

I – o uso de bens móveis e imóveis e de serviços e atividades da ANFIP ou em benefício de campanha de qualquer chapa ou candidato individual, inclusive o desvio das finalidades da campanha eleitoral;”

7. Esta Comissão Eleitoral adverte que, qualquer manifestação de apoio à candidatura deve ser **MANIFESTAMENTE VINCULADA À CHAPA, não podendo mensagens de apoio à ANFIP serem utilizadas como campanha eleitoral a qualquer candidatura e DETERMINA a IMEDIATA exclusão das postagens destacadas no ANEXO**, de todos os meios utilizados pela Chapa 2 para divulgação de sua propaganda.



8. Este Ofício será enviado para ciência de todos os Candidatos, ao CE e CF da ANFIP, bem como será veiculado, por e-mail, a todos os associados da ANFIP.

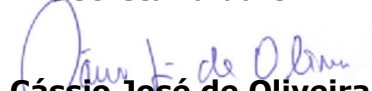
Atenciosamente,

  
**Rozinete Bissoli Guerini**  
Coordenadora da CEN

  
**Maria dos Remédios Bandeira**  
Membro da Comissão

  
**Nilza Garutti**  
Membro da Comissão

  
**Ercília Bernardo Leitão**  
Secretária da CEN

  
**Cássio José de Oliveira**  
Membro da Comissão

#### ANEXOS:

- Correspondência recebida do Candidato a Presidente da Chapa 1;
- Anexo ao Ofício ANFIP/CEN Nº 017/2019, contendo as postagens que deverão ser excluídas dos meios utilizados pela Chapa 2 para divulgação de sua propaganda.



## **Anexo ao Ofício ANFIP/CEN Nº 017/2019**

### **1. Dia 25/06**

O trabalho que realizamos é reconhecido por entidades que lutam pelos direitos do trabalhador. E eles pedem continuidade na busca por bons resultados. Respeito ao associado, sempre! Siga-nos também no Instagram @anfipnofuturo

**“Tivemos a satisfação de trabalhar em conjunto com a ANFIP no encaminhamento da Reforma Tributária Solidária”.**  
**Celso Malhani – Diretor da FENAFISCO**

Chapa 2  
ANFIP  
NO FUTURO

### **2. Dia 25/06**

Nosso esforço em preservar os direitos já conquistados é também a luta de outras entidades que representam trabalhadores de vários segmentos e carreiras, sejam eles do setor público ou privado. É preciso defender em uma saída equilibrada para as contas públicas.

Siga-nos também no Instagram: @anfipnofuturo

**“A ANFIP apresenta a Previdência Social como um dos fatores da cidadania e da democracia”.**

**Rosa Jorge – Presidente do SINAIT**

Chapa 2  
ANFIP  
NO FUTURO

### **3. Dia 26/06**

Trabalho incansável da ANFIP na luta contra o cerceamento de direito dos trabalhadores é reconhecido por entidades que representam profissionais do setor público e privado. ELEIÇÕES 2019 Siga-nos também no Instagram: @anfipnofuturo

**“A ANFIP se mostrou essencial, principalmente contra a reforma da previdência”.**

**Petrus Elesbão – Presidente do SINDILEGIS**

Chapa 2  
ANFIP  
NO FUTURO

### **4. Dia 26/06**

O trabalho que a ANFIP vem desenvolvendo é reconhecido por entidades que defendem direitos dos trabalhadores. Eles pedem a continuidade de nossos esforços.



Siga-nos também no Instagram: @anfipnofuturo E navegue por nossas propostas e notícias por meio do site: <http://anfipnofuturo.com.br/>

**“É preciso preservar e dar continuidade aos trabalhos que estão sendo desenvolvidos pela ANFIP”. Igor Roque – Presidente da ANADEF**

Chapa 2  
ANFIP  
NO FUTURO

## **5. Dia 27/06**

Nosso trabalho, pautado pela ética e respeito ao associado, é reconhecido por entidades que lutam pelos direitos dos trabalhadores. Representantes de sindicatos e associações pedem a continuidade desse trabalho e, por isso, declaram apoio à ANFIP no Futuro.

Acompanhe as novidades e conheça nossas propostas no nosso site: [www.anfipnofuturo.com.br](http://www.anfipnofuturo.com.br)

**“A ANFIP é uma instituição que tem feito um trabalho de destaque e que fez a diferença nesses últimos anos”.**

**Thelma Goulart – Presidente da ANPREV**

Chapa 2 ELEIÇÕES 2019  
ANFIP  
NO FUTURO

## **6. Dia 28/06**

Queremos continuar com o trabalho sério, pautado pela ética, em conjunto com as instituições que defendem direitos dos trabalhadores. Representantes de sindicatos e associações declaram apoio à ANFIP no Futuro! Conheça mais sobre cada um de nós e nossas propostas no site: [www.anfipnofuturo.com.br](http://www.anfipnofuturo.com.br)

**“O trabalho da ANFIP serviu de pilar para todas as nossas argumentações perante o governo”.**

**Paulo Lino – SINAL**

Chapa 2  
ANFIP  
NO FUTURO

## **7. Dia 29/06**

Sindicalistas e entidades que defendem e protegem os direitos do trabalhador declaram apoio à ANFIP no Futuro. Ainda não conhece nossa equipe e propostas? Acesse: [www.anfipnofuturo.com.br](http://www.anfipnofuturo.com.br)

**“O trabalho da ANFIP nos últimos anos se mostrou de muito êxito no fortalecimento de pautas sociais”.**

**Pedro Paulo – Presidente da ANADEP**

Chapa 2  
ANFIP  
NO FUTURO



## 8. Dia 01/07

Auditoria Cidadã da Dívida reconhece a importância do nosso trabalho, sempre pautado pela ética, e pede que ele tenha continuidade. Ainda não conhece nossas propostas? Acesse: [www.anfipnofuturo.com.br](http://www.anfipnofuturo.com.br)

**“Olá! Eu sou Maria Lúcia Fatorelli, da Auditoria Cidadã da Dívida, e gostaria de registrar o reconhecimento e a importância do trabalho que a ANFIP vem realizando, não só em defesa da Previdência Pública Social universal, mas também em defesa da Seguridade Social, do serviço público e dos servidores públicos e é fundamental que esse trabalho tenha continuidade no futuro.”**

**Nota:** essa postagem é um vídeo em que Maria Lúcia Fatorelli, da Auditoria Cidadã da Dívida, primeiramente apresenta-se e, em seguida, registra sua manifestação de reconhecimento à importância e ao trabalho da ANFIP (não ao trabalho da Chapa 2). Todavia, no final do vídeo é inserido, com bastante destaque, o logo da Chapa 2.

## 9. Dia 06/07

<http://www.facebook.com/ANFIPnofuturo/videos/458888064659235/> - Vídeo postado em 06/07 – Mensagem do Presidente da ANFIP, falando do trabalho da entidade e, apesar de no final do vídeo falar como Floriano Associado, **se apresentou como PRESIDENTE DA ANFIP.**



### **.1 ANFIP no Futuro - A Anfip está de olho na Reforma da...**

A Anfip está de olho na Reforma da Previdência. Nós da Anfip no Futuro - Chapa 2 temos como prioridade defender ...

## 10. Dia 07/07

<http://www.facebook.com/ANFIPnofuturo/videos/859987937715892/> - Vídeo postado em 07/07, com todas as manifestações de elogio à ANFIP, e não à Chapa 2.



### **.2 ANFIP no Futuro - A Chapa 2 não vai lutar só por nossa...**

A Chapa 2 não vai lutar só por nossa categoria, mas pela sociedade em geral. Na gestão de Floriano Sá Neto, a An...